



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2017
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

PL 1490 /2017

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio às Portadoras do Câncer de Mama – AMAMA, e dá outras providências.

L I D O
Em. 14 03 17
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação de Apoio às Portadoras do Câncer de Mama – AMAMA.

Parágrafo único – É de responsabilidade da entidade a apresentação, ao Poder Executivo, da documentação prevista na Lei 1.617, de 18 de agosto de 1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1490 / 2017
Fís. Nº 01 F. 3.

A Associação de Apoio às Portadoras do Câncer de Mama – AMAMA é uma entidade sem fins lucrativos dedicada a oferecer às mulheres em situações de vulnerabilidade social e doenças degenerativas, portadoras do câncer nos limites de suas disponibilidades, apoio nas áreas de assistência social, educacional, cultural, recreativa e emocional. Para a execução de seus projetos conta com a colaboração de voluntários médicos, enfermeiros, assistentes sociais, fisioterapeutas, nutricionistas, dentistas, professores, etc. A maioria das mulheres atendidas vivem em situação de extrema pobreza, além dos problemas de saúde.

A AMAMA oferece serviços especializados em cuidados paliativos, com o propósito de promover a melhor qualidade de vida possível às pacientes e seus familiares. A abordagem paliativista reforça a qualidade do cuidado, considerando a efetividade e os benefícios das intervenções propostas. Os aspectos psicológicos

Edy 2696

M



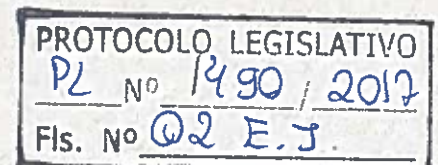
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure



sociais e espirituais do paciente também são trabalhados pela equipe. O tratamento com cuidados paliativos é realizado por uma equipe multiprofissional e considera paciente e família a mesma unidade de atendimento.

Ante o exposto, convoco os nobres pares a apoiarem a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Wasny de Roure - PT

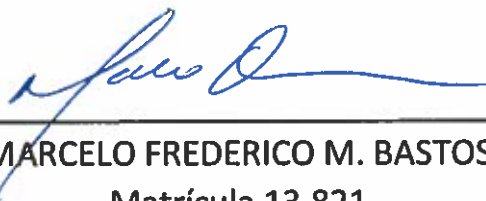


Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.490/17 que “Declara de utilidade pública a “Associação de Apoio às Portadoras do Câncer de Mama – AMAMA, dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICL, art. art. 65, I, “a”) e, em análise de mérito e admissibilidade, na CEOF (RICL, art. 64, II, “a”) e, em análise de admissibilidade CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 15/03/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

